

ORÇAMENTO



PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Roupa íntima masculina Plenitud Plus G/XG	16 un cada pacote	R\$ 55,20	R\$ 662,40
Absorvente Masculino Protetor	10 un cada pacote	R\$ 27,90	R\$ 1.506,60

Farmácia Três Ibirubá - Mauá

CNPJ: 03.784.801/0007-79

Rua Mauá, 1515 - Bairro São Jacob

54 9 3505 1211

Farmacêutica RT Suzana Schwaab

CRF RS 1 16166

08/04/2026



DIMED – Distribuidora de Medicamentos – Filial 394
 R. General Osório 394 – Sala 01
pv394@panvel.com.br

ORÇAMENTO

NOME: Prefeitura Municipal de Ibiruba
 CPF: 87.564.381/0001-10

Informamos a pedido do solicitante acima, que os preços normais de venda dos produtos abaixo relacionados, independem de estoque nesta ou em outras lojas da rede Panvel, nesta data. Caso, no momento da emissão deste orçamento, haja desconto concedido pelo estabelecimento devidamente registrado no sistema informatizado, também constará abaixo o preço do medicamento com o referido desconto.

O qual entretanto, não vincula à loja de forma definitiva, valendo tão somente enquanto durar a promoção.

O referido orçamento tão somente valerá no mês corrente da emissão. O presente orçamento não vincula esta empresa ao fornecimento dos produtos abaixo, o qual fica condicionado a existência no estoque da filial em questão.

PRODUTO	QTDE	VALOR TOTAL
-Roupa íntima masculina Plenitud Plus G/XG = 180. 118743	8	R\$759,20
-Absorvente Masculino Protetor = 540 unidades	27	R\$ 515,73
	TOTAL	R\$ 1274,93

Rede credenciada no Programa “Aqui tem Farmácia Popular do Brasil”.
 Os medicamentos acima não pertencem ao Programa “Aqui tem Farmácia Popular do Brasil”.

Ibirubá, 02/04/2026

ORÇAMENTO JUDICIAL

O usuário não poderá ser constrangido a apresentar orçamentos de outros estabelecimentos farmacêuticos antes da emissão desse documento e será orientado a denunciar eventual constrangimento sofrido.

Estabelecimento comercial	FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A.	
CNPJ	93.641.710.0075-18	
Endereço	GENERAL OSÓRIO, 1338, CENTRO	
Telefone	55 992223596	
E-mail	FILIAL75GERENTE@MBFARNACIAS.COM.BR	
PACIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA	CPF:
	FONE: 54 99158-5338	
Ag e Conta p/ depósito no Banco Banrisul (ou outro banco mediante desconto da tarifa bancária)	Ag 0220	CC 06.858244/0-0

Medicamento ou Dieta/Concentração	Comp. por Caixa	Laboratório	Valor unitário (por caixa)	
ABSORVENTE MASCULINO DRYMAN	10UN		R\$ 24,99	
ROUPA INTIMA PLENITUD PROTECT PLUS	24 UN		R\$ 82,99	

O estabelecimento compromete-se a efetuar a entrega no prazo de (10) dias, a contar da comunicação enviada ao e-mail acima informado (que deve ser verificado diariamente). Caso não for possível o atendimento no prazo, apresentar justificativa (a ser apreciada): _____

Este orçamento tem validade de 30 (trinta) dias, devendo o estabelecimento comercial garantir estoque para tratamento do usuário, conforme solicitado.

O valor unitário não poderá ultrapassar o PMC – Preço Máximo ao Consumidor, da Lista de Preços de Medicamentos da CMED, encontrada no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>, conforme Termos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público no IC 00794.00009/2017.

Considerando que a aplicação do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é adstrita às compras realizadas por determinadas pessoas jurídicas de direito público, que impõe que seja observado o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, sendo no caso de compra do fármaco pelo Estado.

Considerando que, o orçamento judicial é destinado a venda direta a cliente, não havendo no que se falar em observância do PMVG em tal situação, pois não se trata de compra pela Estado.

Considerando o atendimento acima, informamos que o orçamento apresentado não observa o PMVG para os fins legais.

No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da entrega da medicação ao usuário, o estabelecimento comercial deverá prestar contas ao juízo, com envio de cópia digitalizada da nota fiscal e do Termo de Entrega de Medicamentos e Dietas ao e-mail cuja ordem judicial foi remetida, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, enviando os mesmos documentos ao e-mail medicamentosjudiciais@ijui.rs.gov.br.

O estabelecimento concorda com o recebimento do valor após o envio da prestação de contas, mediante liberação judicial.

IBIRUBÁ/RS, 31 DE MARÇO DE 2026.
PATRICIA ROQUE NAZARIO – CRF 17539

Dados do gerente ou farmacêutico